



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 618/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. n°: 6479  
Folha n°: 02  
Data: 08/12/2013  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 66ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de estabelecer o fornecimento de sinal via internet do wi-fi de Santo Antônio, Bulhões”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de estabelecer o fornecimento de sinal via internet do wi-fi do Bairro Santo Antonio, em Bulhões. Vários moradores o questionaram que desde o dia dezoito de outubro, o sinal parou, por este motivo solicita que o Executivo olhe com carinho, pois a empresa responsável tem um contrato bastante generoso.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sergio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real